



## MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mondim de Basto

### DESPACHO

#### **Designação, em regime de substituição, de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau — Divisão Administrativa e Financeira (DAF)**

##### **I — Considerando que:**

1. Na 4.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Mondim de Basto, realizada em 16 de dezembro de 2025, foi, entre outros assuntos, aprovada a alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais, a qual integra a Divisão Administrativa e Financeira (DAF), unidade orgânica flexível dirigida por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
2. Em decorrência da referida deliberação, foi aprovado na sobredita reunião que a estrutura orgânica flexível da Câmara Municipal de Mondim de Basto passou a ser constituída por 12 (doze) unidades orgânicas flexíveis, conforme o Organograma e o Regulamento Orgânico constantes dos Anexos I e II, respetivamente, bem como pelas Fichas de Caracterização constantes do Anexo III, nas quais se encontram definidas as respetivas designações, atribuições e competências, incluindo as da mencionada unidade orgânica;
3. A Assembleia Municipal de Mondim de Basto, em sessão ordinária realizada em 23 de dezembro de 2025, sob proposta do órgão executivo, nos termos da alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que aprova o Regime da Organização dos Serviços das Autarquias Locais (ROSAL), aprovou, entre outras matérias, a fixação em 12 (doze) do número máximo de unidades orgânicas flexíveis municipais, incluindo a Divisão Administrativa e Financeira (DAF), dirigida por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, bem como o mapa de pessoal para o ano de 2026 e a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau aquando da respetiva nomeação, nos termos do artigo 24.º do mesmo diploma legal;



## MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

4. A alteração à estrutura orgânica flexível da Câmara Municipal de Mondim de Basto foi publicitada no Diário da República, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2026, através do Aviso n.º 562/2026/2, produzindo efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação;
  5. O cargo de direção intermédia de 2.º grau da unidade orgânica flexível designada Divisão Administrativa e Financeira (DAF) encontra-se vago, circunstância que compromete o normal funcionamento dos serviços e o regular desenvolvimento das atividades cometidas àquela unidade orgânica, impondo-se, por razões de interesse público e de continuidade do serviço, a designação de Chefe de Divisão, em regime de substituição;
  6. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação vigente, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar;
  7. O artigo 19.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, estabelece que a substituição se defere, prioritariamente, a titular de cargo dirigente de grau e nível imediatamente inferior na escala hierárquica ou, na sua falta, a trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a substituir, prevendo ainda o n.º 2 do mesmo artigo a possibilidade de dispensa do requisito relativo ao módulo de tempo de experiência profissional legalmente exigido, em caso de manifesta inexistência de trabalhador que reúna todos os requisitos legais para o provimento do cargo;
  8. A Licenciada **Susana Patrícia Teixeira da Mota**, técnica superior do mapa de pessoal deste Município, possui mais de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura, evidenciando igualmente competência técnica, aptidão e formação adequadas ao perfil pretendido para o exercício do cargo;
- II —** Do exposto, **determino**, no exercício da competência própria que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na redação vigente, o seguinte:



## MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

Designar a Licenciada **Susana Patrícia Teixeira da Mota**, técnica superior do mapa de pessoal deste Município, para exercer, em regime de substituição, o cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) da Divisão Administrativa e Financeira (DAF).

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de janeiro de 2026.

Publicite-se, nos termos legais.

Paços do Município de Mondim de Basto, 8 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



Bruno Miguel de Moura Ferreira

## Nota Curricular

Susana Patrícia Teixeira da Mota (1976) natural de Miragaia e residente em Mondim de Basto.

Licenciada em Economia pela Universidade da Beira Interior, com Pós-Graduação em Gestão para Agentes de Desenvolvimento, pela Universidade Católica, no Porto.

É membro da Ordem dos Economistas (n.º 8895), pertencente ao colégio da especialidade de Economia Política.

Exerce a sua atividade como dirigente da Divisão Administrativa e Financeira na Câmara Municipal de Mondim de Basto (de 2010 até à atualidade).

No âmbito das suas funções, abrange a área administrativa e financeira, designadamente finanças locais, contratação pública, património, recursos humanos e balcão único.

Colaborou na equipa técnica local do Probasto- Associação de Desenvolvimento Local, na qualidade de técnica analista de projetos, no âmbito da implementação dos Planos de Desenvolvimento Rural nas Terras de Basto, desde 2009 até 2024.

Entre outros, frequentou o Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL) promovido pela Fundação FEFAL; o IV Curso de Especialização em Direito de Emprego Público, organizado pelo CEDIPRE- Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e ainda o Advanced Skills for Coaches promovido pela ISPC – International School of Professional Coaching.